



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

PORTARIA N° 364, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Categoria: Portarias

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 11 de fevereiro de 2026

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO que o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, foi instituído pela Lei Municipal nº 3.097, de 13 de Outubro de 2011, alterada pela Lei nº 4.210, de 19 de Novembro de 2026,

Anexos

http://www.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/32742/QxjEIWIHN55XWUgm_utZbjC9zFSyhGs1.pdf